

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0037/2021
Nome da Fiscalização:	AF Indireta no SAA e SES de Barro e Loalidade de Iara
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0009/2022

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambéba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D1 (RF/CSB/009/2022)
Constatações:	- Os resultados dos laudos físicos-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Iara, no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: > Turbidez: O mês de ago/2021 apresentou 18,18% dos resultados não conformes; > Cor Aparente - Os meses de jul/2021, ago/2021 e out/2021 apresentaram 83,33%, 9,09% e 16,67% dos resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA de Barro (Sede), no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: > Ph: os meses de jul/2021 a dez/2021 apresentaram 28,6%, 22,2%, 13,9%, 18,8%, 25,0% e 21,9% de resultados não conformes; > Coliformes Totais: os meses de ago/2021 e set/2021 apresentaram 2,8% de resultados não conformes. - Os resultados dos laudos bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidade de Iara, no período de jul/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: > Coliformes Totais: os meses de set/2021 e out/2021 apresentaram 11,1% e 12,5% de resultados não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de

Constatações:

Fundamento Legal:	empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	49-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 21/03/2022	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____